



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.510.501/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:22:10 do dia 03/02/2025 , com validade até o dia 05/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uuqD7dog2fiNtEy4qydQ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.510.501/0001-20**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:33:11 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QUYI030225113311

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/02/2025 11:24:05

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: **08.510.501/0001-20**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 3651456**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

**CNPJ: 08510501000120, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA  
COELHO DE OLIVEIRA**

**ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO N 290 SALA 02**

**BAIRRO: CABRAL, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 30 de Dezembro de 2024 às 08 h 50 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3651456. Código verificador: A303B.C0730.21717.BA156

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação  
Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO VÁLIDA**

Número: **3651456**  
Código verificador: **A303B.C0730.21717.BA156**  
Requerente: **ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: **08510501000120**  
Representante legal: **FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO  
DE OLIVEIRA**  
Endereço: **RUA MATO GROSSO N 290 SALA 02**  
Bairro: **CABRAL**  
Município/UF: **TERESINA - PI**  
Data de expedição: **30/12/2024 08:50:03**  
Data de validade: **28/02/2025**  
Visualizar Certidão [Clique aqui !\[\]\(830769b31eeeaca920791081939ff8ba\_img.jpg\) \(/themisconsulta/certidao/pdf/3651456-d61f480e3757d9411fb73bf9099890a1\)](http://themisconsulta/certidao/pdf/3651456-d61f480e3757d9411fb73bf9099890a1)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/>)

corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI  
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **08.510.501/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 08.510.501/0001-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h35min22 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [DQEW.VPZ2.QZ26.CCCY](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2400001035230929**

**CPF/CNPJ:** 08.510.501/0001-20

**Nome/Razão Social:** ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 28/12/2024 10:30:43**  
**VÁLIDA ATÉ 26/02/2025**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: FC135B58-3127-4EC4-9BCB-D2A0312624E8



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2500001026184096**

**CPF/CNPJ:** 08.510.501/0001-20

**Nome/Razão Social:** ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2025 10:59:55**  
**VÁLIDA ATÉ 04/04/2025**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 804687F1-5A68-4658-B75E-57686FD59446



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 08.510.501/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:57 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2025.

Código de controle da certidão: **4467.17BF.A489.FF15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 218.195/24-99**

**CPF/CNPJ:** 08.510.501/0001-20

**Contribuinte:** ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:12:56 h, do dia 23/12/2024.

Validade: 23/03/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

## SERVIÇOS

Clique aqui e acesse os serviços disponíveis.

Confirmar

Limpar

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão \*  
0.218.195/24-99

Código da autenticidade  
C07D8AD0CCD04776

### CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 23/12/2024 às 09:19

Válida até 23/03/2025

Código controle 0.218.195/24-99

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

CPF/CNPJ: 08.510.501/0001-20 Contribuinte: ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA MATO GROSSO, 290 Complemento: SALA 02 Bairro: BAIRRO CABRAL Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.000-590

Para melhor acessar o site utilize:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.510.501/0001-20

Certidão nº: 84857598/2024

Expedição: 09/12/2024, às 08:31:37

Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.510.501/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.510.501/0001-20</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>21/11/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ECOTONAL</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MATO GROSSO</b>	NÚMERO <b>290</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>64.000-590</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CABRAL</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ISMAELNM2013@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(89) 3482-1341</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **11:37:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.510.501/0001-20  
**Razão Social:** WALTERBERG VELOSO DAS SANTOS  
**Endereço:** AV MIGUEL CRISPIM DE ARAUJO SN / CENTRO / SIMPLICIO MENDES / PI / 64700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2025 a 05/03/2025

**Certificação Número:** 2025020407491777717879

Informação obtida em 14/02/2025 13:02:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## INIDONEIDADE

Nº 4165/2025

ECOTONAL

CNPJ: 08.510.501/0001-20

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 03/04/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 03/02/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

93DF-909F-F4ED-97CD



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE  
ATENDIMENTO TERESINA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 194614670

**Nome Fantasia:** ECOTONAL

**Razão Social:** ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:** 08.510.501/0001-20

**Atividade Principal:** 7112-0/00 - Serviços de engenharia

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 4399-1/01 - Administração de obras, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

**Município:** Teresina

**Endereço:** RUA MATO GROSSO, CABRAL

**CEP:** 64000590

**Local e data:** Teresina, quarta, 28 de fevereiro de 2024

**IRÃ DE SOUSA PIMENTEL**

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **GBL7TPGF**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

## CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 1181/2025

ECOTONAL

CNPJ: 08.510.501/0001-20

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 13/03/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 13/01/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

115E-0C22-C5C7-59E2

ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA  
 CNPJ: 08.510.501/0001-20  
 NIRE: 22200693041  
 ADITIVO 02

A Sra. FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada sob regime comunhão parcial de bens, nascida em 26/06/1984, natural de Teresina – PI, inscrita no CPF/ MF n. ° 003.202.733-85, portador da carteira de identidade RG sob n° 2.295.239 SSP-PI, residente e domiciliada na RUA DOUTOR WALTER OLIVEIRA SOUSA S/N, 1770, BLOCO 16 APT 201, Bairro Gurupi, CEP: 64090900, Teresina – PI. Sociada empresa ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 08.510.501/0001-20, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, com NIRE22200693041, com sede na Rua Mato Grosso, 290, SALA 02, Bairro Cabral, CEP 64000590, Teresina-PI.

Resolve alterar e consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002, do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A sociedade terá por objeto social as seguintes atividades:

71.12-0-00-SERVICOS DE ENGENHARIA  
 71.19-7-01-SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA  
 85.99-6-04-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
 38.11-4-00-COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
 42.13-8-00-OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS  
 42.99-5-99-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES)  
 77.11-0-00-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
 43.99-1-05-PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA  
 81.21-4-00-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS  
 81.29-0-00-ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E MONUMENTOS PUBLICOS)  
 78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA  
 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL  
 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA  
 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS  
 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS  
 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA  
 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( SERVICOS DE AVALIACAO - IMOBILIARIA )  
 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E DIGITACAO )

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob a denominação social de ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, e o nome fantasia será ECOTONAL, sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem a sua sede na Rua Mato Grosso, 290, SALA 02, Bairro Cabral, CEP 64000590, Teresina-PI.

**Cláusula Terceira:** O capital social é de 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 300.000,00 (Trezentos Mil Quotas) de 1,00 (Um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim distribuído.

Nome do Sócio	%	Cotas	Valor Total
FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO DE OLIVEIRA	100	300.000	R\$ 300.000
TOTAL	100	300.000	R\$ 300.000

**Cláusula Quarta:** A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

71.12-0-00-SERVICOS DE ENGENHARIA  
 71.19-7-01-SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA  
 85.99-6-04-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
 38.11-4-00-COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
 42.13-8-00-OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS  
 42.99-5-99-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES)  
 77.11-0-00-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
 43.99-1-05-PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA  
 81.21-4-00-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS  
 81.29-0-00-ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E MONUMENTOS PUBLICOS)  
 78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA  
 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL  
 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA  
 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS  
 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS  
 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA  
 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( SERVICOS DE AVALIACAONAO - IMOBILIARIA )  
 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E DIGITACAO )

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciou suas atividades em 15/11/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A Administração da empresa é exercida pela sócia Sra. FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO DE OLIVEIRA isoladamente, o qual representa a empresa ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas

bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

**Cláusula Sétima:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nona:** A responsabilidade do (s) sócio (s) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Décima:** A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a (os) sócio (s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula DécimaSegunda:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará (ão) administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Terceira:** As deliberações será tomadas mediante aprovação do sócio representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quórum maior for exigido por Lei ou pelo presente contrato social, em seguida qualquer número.

**Cláusula Décima Quarta:** As deliberações do sócio será sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelo (s) sócio (s) presentes. Toda e qualquer reunião quando a sócia decidir, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade da sócia é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

**Cláusula Décima Quinta:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Sexta:** Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses

de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**Cláusula Décima Sétima:** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Cláusula Décima Oitava:** Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre o (s) sócio (s) ou dele (s) contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Teresina, no estado do Piauí como renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (um) exemplar destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina(PI), 17 de Janeiro de 2024.

---

FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO DE OLIVEIRA  
Sócia Administradora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00320273385	FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2024 07:56 SOB N° 20240042271.  
PROTOCOLO: 240042271 DE 17/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400762113. CNPJ DA SEDE: 08510501000120.  
NIRE: 22200693041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2024.  
ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ECOTONAL CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/05/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 08.510.501/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 300.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ 300.000,00
(-) CAPITAL SUBSCRITO		R\$ (0,00)	R\$ 300.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ 300.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.18.47.0F.C4.2E.AA.47.23.9B.72.80.42.26.EE.D9.E1.77.6E.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: ECOTONAL CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/05/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 08.510.501/0001-20 Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
ADRIANO FERNANDES LIMA	753.174.193-87	006231			PI	86999916207	adriano@ffimacontabilidade.com.	N
	Código Qualificação Assinante: Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista contador				
FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO DE OLIVEIRA	003.202.733-85					86		S
	Código Qualificação Assinante: Qualificação Assinante:			205-Administrador Administrador				

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ECOTONAL CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/05/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 08.510.501/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATÉRIA-PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.18.47.0F.C4.2E.AA.47.23.9B.72.80.42.26.EE.D9.E1.77.6E.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 22200693041	<b>CNPJ</b> 08.510.501/0001-20	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ECOTONAL CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/05/2023 a 31/05/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 85.18.47.0F.C4.2E.AA.47.23.9B.72.80.42.26.EE.D9.E1.77.6E.35	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	75317419387	ADRIANO FERNANDES LIMA:75317419387	864425931734848507 9	19/06/2023 a 19/06/2024	Não
Administrador	00320273385	FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO DE OLIVEIRA: 00320273385	709683004349410461 1	06/04/2023 a 06/04/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

85.18.47.0F.C4.2E.AA.47.23.9B.  
72.80.42.26.EE.D9.E1.77.6E.35-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/06/2023 às 15:54:12

0B.CF.71.86.EF.D1.98.6F  
B1.35.0F.3E.C7.60.1A.E6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





ECOTONAL CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA  
 CNPJ: 08.510.501/0001-20  
 NIRE: 22200693041  
 ADITIVO 01

A Sra. FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada sob regime comunhão parcial de bens, nascida em 26/06/1984, natural de Teresina – PI, inscrita no CPF/ MF n. ° 003.202.733-85, portador da carteira de identidade RG sob n° 2.295.239 SSP-PI, residente e domiciliada na RUA DOUTOR WALTER OLIVEIRA SOUSA S/N, 1770, BLOCO 16 APT 201, Bairro Gurupi, CEP: 64090900, Teresina – PI. Sócia da empresa ECOTONAL CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.510.501/0001-20, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, com NIRE22200693041, com sede na Rua Mato Grosso, 290, SALA 02, Bairro Cabral, CEP 64000590, Teresina-PI. Resolve alterar e consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002, do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob a denominação social de ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, e o nome fantasia será ECOTONAL, sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002.

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob a denominação social de ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, e o nome fantasia será ECOTONAL, sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem a sua sede na Rua Mato Grosso, 290, SALA 02, Bairro Cabral, CEP 64000590, Teresina-PI.

**Cláusula Terceira:** O capital social é de 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 300.000,00 (Trezentos Mil Quotas) de 1,00 (Um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim distribuído.

<b>Nome do Sócio</b>	<b>%</b>	<b>Cotas</b>	<b>Valor Total</b>
FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO DE OLIVEIRA	100	300.000	R\$ 300.000
TOTAL	100	300.000	R\$ 300.000

**Cláusula Quarta:** A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

71.12-0-00-SERVICOS DE ENGENHARIA71.19-7-01-SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA85.99-6-04-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL38.11-4-00-COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS42.13-8-00-OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS42.99-5-99-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 77.11-0-00-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR43.99-1-05-PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA81.21-4-00-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS81.29-0-00-ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E MONUMENTOS PUBLICOS)78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA49.29-9-

01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA78.20-5-00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( SERVICOS DE AVALIACAONAO - IMOBILIARIA ) 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E DIGITACAO )

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciou suas atividades em 15/11/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A Administração da empresa é exercida pela sócia a Sra. FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO DE OLIVEIRA isoladamente, o qual representa a empresa ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

**Cláusula Sétima:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nona:** A responsabilidade do (s) sócio (s) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Décima:** A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a (os) sócio (s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Segunda:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará (ão) administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Terceira:** As deliberações será tomadas mediante aprovação do sócio representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando

quórum maior for exigido por Lei ou pelo presente contrato social, em seguida qualquer número.

**Cláusula Décima Quarta:** As deliberações do sócio será sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelo (s) sócio (s) presentes. Toda e qualquer reunião quando a sócia decidir, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade da sócia é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

**Cláusula Décima Quinta:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Sexta:** Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**Cláusula Décima Sétima:** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Cláusula Décima Oitava:** Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre o (s) sócio (s) ou dele (s) contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Teresina, no estado do Piauí como renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (um) exemplar destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 16 de Junho de 2023.

---

FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO DE OLIVEIRA  
Sócia Administradora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00320273385	FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2023 07:46 SOB N° 20230445373.  
PROTOCOLO: 230445373 DE 16/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309032622. CNPJ DA SEDE: 08510501000120.  
NIRE: 22200693041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2023.  
ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA  
 CNPJ: 08.510.501/0001-20  
 NIRE: 22200693041  
 ADITIVO 03

A Sra. FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada sob regime comunhão parcial de bens, nascida em 26/06/1984, natural de Teresina – PI, inscrita no CPF/ MF n. ° 003.202.733-85, portador da carteira de identidade RG sob n° 2.295.239 SSP-PI, residente e domiciliada na RUA DOUTOR WALTER OLIVEIRA SOUSA S/N, 1770, BLOCO 16 APT 201, Bairro Gurupi, CEP: 64090900, Teresina – PI. Sócia da empresa ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 08.510.501/0001-20, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, com NIRE22200693041, com sede na Rua Mato Grosso, 290, SALA 02, Bairro Cabral, CEP 64000590, Teresina-PI.

Resolve alterar e consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002, do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Admite-se na sociedade o Sr. JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de São Raimundo Nonato – Piauí, nascido em 11/10/1994, engenheiro civil, portador do Rg. n.o 3.250.416 SSP/PI expedida em 13/10/2008 e CPF(MF):059.310.353-03, residente e domiciliado, no conjunto Dom Jose Freire Falcão, 3097 apto 302, bairro Macaúba em Teresina-Piauí, CEP: 64016-084.

**Cláusula Segunda:** A Sra. FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO DE OLIVEIRA, acima qualificada, detentora de 300.000,00 (Trezentos Mil) Quotas equivalente a R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil) Reais, totalmente integralizadas na forma prevista. Pelo presente instrumento de sua livre espontanea vontade cede e transfe de forma onerosa 3.000,00 (Três Mil) quotas equivalente a R\$ 3.000,00 (Três Mil) Reais para o sócio O Sr. JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA, acima qualificado.

**Cláusula Terceira:** O capital social é de 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 300.000,00 (Trezentos Mil Quotas) de 1,00 (Um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficará assim distribuído.

Nome do Sócio	%	Cotas	Valor Total
FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO D OLIVEIRA	99	297.000	R\$ 297.000,00
JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA	1	3.000	3.000.00
TOTAL	100	300.000	R\$ 300.000

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob a denominação social de ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, e o nome fantasia será ECOTONAL, sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem a sua sede na Rua Mato Grosso, 290, SALA 02, Bairro Cabral, CEP 64000590, Teresina-PI.

**Cláusula Terceira:** O capital social é de 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 300.000,00 (Trezentos Mil Quotas) de 1,00 (Um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim distribuído.

Nome do Sócio	%	Cotas	Valor Total
FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO D OLIVEIRA	99	297.000	R\$ 297.000,00
JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA	1	3.000	3.000.00
TOTAL	100	300.000	R\$ 300.000

**Cláusula Quarta:** A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

71.12-0-00-SERVICOS DE ENGENHARIA71.19-7-01-SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA85.99-6-04-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL38.11-4-00-COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS42.13-8-00-OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS42.99-5-99-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 77.11-0-00-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR43.99-1-05-PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA81.21-4-00-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS81.29-0-00-ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE RUAS, PRACAS EMONUMENTOS PUBLICOS)78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( SERVICOS DE AVALIACAONAO - IMOBILIARIA ) 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO82.19-9-99 - PREPARACAO DEDOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E DIGITACAO )

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciou suas atividades em 15/11/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A Administração da empresa é exercida pela sócia a Sra. FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO DE OLIVEIRA isoladamente, o qual representa a empresa ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

**Cláusula Sétima:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nona:** A responsabilidade do (s) sócio (s) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Décima:** A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a (os) sócio (s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Segunda:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará (ão) administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Terceira:** As deliberações será tomadas mediante aprovação do sócio representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quórum maior for exigido por Lei ou pelo presente contrato social, em seguida qualquer número.

**Cláusula Décima Quarta:** As deliberações do sócio será sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelo (s) sócio (s) presentes. Toda e qualquer reunião quando a sócia decidir, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade da sócia é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

**Cláusula Décima Quinta:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Sexta:** Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**Cláusula Décima Sétima:** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Cláusula Décima Oitava:** Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre o (s) sócio (s) ou dele (s) contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Teresina, no estado do Piauí como renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi

lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (um) exemplar destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 26 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO DE OLIVEIRA  
Sócia Administradora

JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA  
Sócio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00320273385	FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO DE OLIVEIRA
05931035303	JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2024 10:44 SOB N° 20240154045.  
PROTOCOLO: 240154045 DE 26/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402787644. CNPJ DA SEDE: 08510501000120.  
NIRE: 22200693041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2024.  
ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>WALTEMBERG VELOSO DOS SANTOS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>SIMPLICIO MENDES</b>		UF <b>PI</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>
ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>		SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado)		FILHO DE (pai) <b>CONSTANCIO DA COSTA VELOSO</b>	
		(mãe) <b>MARIA NILVIA DOS SANTOS VELOSO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26/04/1979</b>	IDENTIDADE número <b>1.705.493</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PI</b>
CPF (número) <b>861.618.813-49</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA MATIAS GOMES</b>			NÚMERO <b>1071</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>64.700-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SIMPLICIO MENDES</b>			UF <b>PIAUI</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DO PIAUÍ</b> :			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>WALTEMBERG VELOSO DOS SANTOS</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AV MIGUEL CRISPIM DE ARAUJO</b>			NÚMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>64.700-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SIMPLICIO MENDES</b>		UF <b>PI</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>22.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>VINTE E DOIS MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5041-5/04</b> Atividades secundárias <b>5030-0/04</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS</b> <b>COMERCIO A VAREJO DE DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>15/11/2006</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF <b>PI</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Walterberg Veloso dos Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>23/10/2006</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Walterberg Veloso dos Santos</i>		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ <i>Francisco Joaquim de Lima</i> Gerente de Registro de Empresas <b>21.11.06</b>	AUTENTICAÇÃO	 <p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ</b>                  CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2006                  SOB Nº: 22100866512                  Protocolo: 06/001996-4</p> <p><i>Jose Eduardo Pereira Filho</i>  <b>JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO</b>                  SECRETARIO-GERAL</p>
--	--------------	--